



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 074/2022

Data: 19 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 280
EM 19/05/2022 AS 15:27
SÉRVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública, providenciem a manutenção ou instalação de uma calçada no entorno da CMEI Luiz Venâncio.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 19 de maio de 2022.

Karina Bach
KARINA BACH
Vereadora autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de vários pais de crianças que frequentam a CMEI, os quais procuraram esta vereadora para relatar as dificuldades que encontram ao deixar seus filhos por lá, pois há falta de calçadas naquele local, fazendo com que, ao chover, o acesso seja totalmente obstruída pelo barro e, consequentemente, impedindo os pais de passarem com as crianças. Dessa forma, há a necessidade de que haja a manutenção ou construção de uma calçada no entorno da CMEI.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 23/05/2022
PRESIDENTE